

m h

ACTA N.º 29

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTº. 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Cândida Oliveira;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Director Municipal de Administração e Finanças Dr. António Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 10 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 40 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 16.12.2013”

O Sr. Presidente dia que o plano de actividades e orçamento foi efectuado com base em alguns pressupostos que estavam concretizados nas expectativas iniciais da Câmara. Que um primeiro pressuposto foram os compromissos transitados para 2014, que têm de ser respeitados e os compromissos são elevados e pesados. Que em simultâneo existe um contexto específico relativamente aos pesos dos compromissos resultantes do endividamento bancário da Câmara Municipal, que apesar de tudo e do ponto de vista dos constrangimentos, pesa sobre as opções. Disse haver um conjunto de pressupostos que a Câmara espera que se venham a manter relativamente ao orçamento de estado, que para 2013 verificou-se serem pressupostos que foram alterados por via de decisão do Tribunal Constitucional, pesando mais uma vez sobre o orçamento municipal e depois todos aqueles consumos que não sendo necessariamente despesas correntes, são compromissos obrigatórios que o município tem e que tudo perfaz um valor que ascende a quase 163 milhões de euros, de um montante global de 178 milhões de euros. Disse que a Câmara, dessa forma, fica com uma reduzida margem de opção para aquilo que são as necessárias flexibilidades para alguns ajustamentos na gestão e algumas opções estratégicas, sejam elas de reforço da componente social e da educação, o apoio às freguesias ou aquilo que pode ser o grande instrumento de desenvolvimento do município de Janeiro em diante, que é o novo quadro comunitário, para o qual o município necessita de ter uma liquidez importante para fazer face aos compromissos de participações que o novo quadro comunitário implica. Disse que este é um ponto de partida, sendo certo ao mesmo tempo que também depois há um conjunto de pontos de partida dogmáticos que têm vindo a ser impostos erradamente pelos sucessivos governos, sendo este provavelmente que de uma forma mais incisiva tem assumido estas questões, nomeadamente, em primeiro lugar, o dogma das despesas correntes e a ideia de que as mesmas são todas negativas; em segundo lugar, o dogma dos cortes às autarquias locais, que no caso do município de Vila Nova de Gaia significam cortes que têm vindo a fazer descer a receita, de uma forma que é relativamente importante em algumas rubricas, nomeadamente no IMT e depois também um grande dogma no que diz respeito à forma arbitrária e discricionária como o governo vai alterando coisas sobre coisas, que se repercutem no orçamento municipal, sendo a mais escandalosa de todas, a alteração do modelo de pagamento e participação aos municípios do imposto único de circulação para 2014, que é uma maldosa medida assumida pelo governo e que prejudica a receita do município. Disse que neste quadro, a Câmara Municipal tentou assumir para 2014 uma opção de travagem a fundo no que diz respeito a um conjunto de investimentos que estariam previstos, nomeadamente investimentos megalómanos e para os quais não há forma de os concretizar. Primeiro, porque a banca está fechada, depois porque o município está super endividado e depois porque não é uma prioridade num quadro em que a Câmara tem de estabilizar financeiramente o próprio município. Disse que simultaneamente parte-se para este plano e orçamento com uma cautela suplementar, que diz respeito à necessidade de manter aberta a disponibilidade do município para integrar o pessoal que, por lei, transita da Gaianima para a Câmara Municipal e que tem de transitar de facto, porque a Câmara não pode ter em 2014 a mesma situação que ocorreu em 2013 e depois não promover nenhuma das medidas que materializem essa extinção, seja a integração do pessoal, seja o lançamento dos concursos, seja a alteração do quadro de pessoal, seja o cabimento orçamental para o efeito. Que aquilo que a Câmara apresenta é um orçamento que implica uma redução global de 20 milhões de euros, que tenta corresponder não apenas a uma contenção das despesas, mas tenta corresponder também aquilo que é uma redução que a Câmara considera abrupta, ou seja, uma redução de empolamentos artificiais que tradicionalmente os orçamentos acabam sempre por contemplar e que se vêm a verificar um ano e meio depois, quando são apresentados os relatórios e contas e apercebe-se como foram empoladas as previsões orçamentais. Disse ser o orçamento mais baixo dos últimos anos, com uma redução de 40% face ao orçamento de 2009, que



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Ata nº 29 – Reunião Extraordinária
De 19 de Dezembro de 2013

61 h

resulta de uma previsão de receitas mais baixas do que nos últimos anos, mas resulta também de uma opção de não emolamento de nenhum tipo de receitas do orçamento e nenhum tipo de execução do próprio orçamento, que depois será materializado no relatório e contas. Disse que a expectativa da Câmara é que este valor se aproxime muito daquilo que venha a ser a efectiva execução durante o ano de 2014 e a Câmara está muito empenhada em que isso venha a acontecer.

No que diz respeito às opções elencadas, a Câmara assumiu algumas prioridades, nomeadamente com o QREN e com obras em curso; obrigações de manter e concretizar as obras e os investimentos que transitam para 2013, como a 2ª fase de reabilitação de Vila d'Este; o protocolo com os clubes para os equipamentos desportivos; a ligação Quebrantões/Areinho; uma série de obras com ou sem QREN que a Câmara sente a responsabilidade institucional de as concretizar e que significam também uma afectação de verbas, inibidora de um outro tipo de imaginação que se poderia ter para 2014. Disse haver uma opção de prioridade para a área de acção social e da educação, com uma importância dada às refeições escolares e aos ATL's, uma necessidade de comparticipação numa lógica de despesa corrente no apoio social e na emergência social, mas também uma opção muito clara por uma afectação de recursos à redução efectiva do passivo, não apenas no pagamento de juros mas também no pagamento dos empréstimos efectivos, ou seja, do capital. Que é neste quadro que a Câmara se pode movimentar para 2014, sendo um quadro muito difícil que ficou dificultado por uma outra razão, isto é, a Câmara partia para a elaboração deste orçamento com a obrigação posta em lei de ter provisão para processos judiciais em curso e essa provisão era uma provisão que tinha no orçamento um valor de 64 milhões de euros, mas na semana passada a Câmara foi confrontada com dois acórdãos do Pleno Supremo que traz de responsabilidades à Câmara Municipal, 62 milhões de euros, ficando ainda mais 60 processos em curso, alguns dos quais com valores elevados que obrigam a autarquia a ter uma perspectiva mais clara da necessidade de contenção para eventualidades, mas também uma perspectiva muito clara do esforço que vai ter de ser feito para tentar conciliações, soluções amigáveis para este volume inusitado de processos judiciais, com uma forte propensão a que o município tenha insucesso nas querelas e esta situação trouxe mais constrangimentos ao orçamento. Que aquilo que a Câmara apresenta é também uma tentativa de início de um novo ciclo, que começa por ser um ciclo de grande travagem num caminho que é impensável que seja continuado, porque não há recursos nem na banca nem no próprio município. Que se trata de um caminho de estabilização financeira, associada a uma austeridade, a qual deve ser efectuada sem repercussões no pessoal da Câmara nem nos cidadãos. Que é uma austeridade que deve ser direccionada para o emagrecimento do município e da holding do município, incluindo também as empresas municipais e a prova disso é que é feito o esforço de retracção paralelamente a uma redução simbólica do IMI e a uma redução da factura da água, por via da redução da taxa de resíduos sólidos, que acaba por afectar a receita do próprio município. Que o mapa de pessoal com a especificação de que basicamente assume a necessidade de ajustamentos para a incorporação de pessoal que, por lei, a Câmara obrigatoriamente tem de receber, oriundo da Gaianima e que visa criar as condições para que 2014 seja, a alguns níveis, um ano zero de estabilização do município e de início de um novo tempo de maior estabilização financeira, para se poder ser mais audazes nos propósitos e nos objectivos que o executivo possui para os próximos anos, tendo em conta aquilo que vai ser a importância do quadro comunitário de apoio. Disse que o orçamento nacional está seco, o orçamento municipal está como está e fica pouca ou nenhuma margem para que a Câmara pense em outras formas de financiamento que não sejam o quadro comunitário de apoio, para o qual o município tem de ter liquidez e suporte financeiro para comparticipações. Disse que esta situação não impede que a Câmara avance para um conjunto de opções que são estratégicas, por exemplo, o mercado da beira-rio, cujo estudo será iniciado; o processo/projecto de reabilitação da rede viária secundária; a nova sede da polícia municipal, ou seja, nada impede que a Câmara Municipal olhe para 2014 também com alguma ambição de trabalhar em áreas concretas e naquilo que não puder despoletar de imediato, em termos financeiros, pelo menos fazer todo o trabalho de casa, do ponto de vista de projecto e de organização de procedimentos, para a partir de 2015 ter uma outra força financeira para concretizar os objectivos do executivo.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD registam com agrado uma redução de cerca de 20 milhões de euros no orçamento global de 2014 em relação a 2013, mas esse era um caminho que já estava a ser seguido pelo município e que tem uma lógica, porque em 2013 ocorreram muitos investimentos que terminaram com obras financiadas pelo quadro comunitário de apoio e que agora em 2014 desapareceram substancialmente do presente plano e orçamento. Disse que será um ano zero, um ano de relançamento daquilo que se considera fundamental para o exercício das funções da Câmara actual. Disse que, segundo a análise dos Vereadores do PSD, fica alguma falta de ambição e esperam que com o novo quadro comunitário de apoio, a Câmara se prepare para poder produzir investimentos que são fundamentais e indispensáveis à continuidade da modernidade deste concelho. Referiu-se a algumas questões que lhe suscitaram algumas dúvidas em termos de especialidade na leitura do Plano e Orçamento. Relativamente ao plano de oferta dos livros escolares aos alunos do 1º e 2º ciclo, perguntou se aquilo que está previsto no PAO significa que em 2014 os alunos do 1º e 2º ciclos terão gratuitamente os manuais escolares, nomeadamente os do 5º e 6º ano. Relativamente à criação de um parque de campismo na orla ribeirinha, perguntou se já existe uma percepção da localização do mesmo, se os terrenos são públicos ou privados e qual a estimativa de custos para a sua aquisição, no caso de não serem públicos. Em relação às juntas de freguesia, é referenciado que vão ocorrer uma nova geração de protocolos de apoio às mesmas, mas aquilo que se apercebe é que há uma redução na transferência de verbas para as juntas em relação a 2013, estimando que essa redução possa aproximar-se dos 20% em relação ao ano de 2013, pelo que perguntou se a mesma vai ocorrer ou não e qual a razão que lhe está subjacente. Em relação à questão do contencioso entre a Câmara, a Cimpor e os proprietários da VL9, disse ser uma verba assustadora em termos de indemnização, mas não havendo mais nenhum recurso e tendo sido referenciado recentemente que a Câmara estava condenada a pagar 62 milhões de euros, os Vereadores do PSD não encontram na rubrica respectiva de indemnização por responsabilidade civil, nenhum valor que preveja o pagamento no próximo ano desta verba, o que leva a supor que o pagamento vai ser faseado em diversos anos ou vai haver uma estratégia para tentar resolver o problema, o qual tem a solidariedade dos Vereadores do PSD. Relativamente às transferências para os Bombeiros, disse dar-lhe a sensação que durante o ano ou será corrigida a verba das transferências de capital e transferências correntes ou existirá uma redução nas transferências para os Bombeiros Voluntários. Disse que a verba inscrita não corresponde aquilo que são as transferências habituais para os bombeiros voluntários e portanto ou irá ser feita uma alteração orçamental ou existe efectivamente uma redução nas transferências. No que diz respeito à gestão das cantinas, perguntou qual a razão do aumento de 1,4 milhões de euros de 2013 para 2014. Relativamente à empreitada da 2ª fase de Vila d'Este, disse que o contrato foi feito entre a Gaiasocial e o empreiteiro e não teve a gestão por parte da Câmara, pelo que fica admirado por ver um valor de cerca de 6 milhões de euros, embora só definido 1 milhão e 200 mil euros para a empreitada de Vila d'Este, quando esta obra está também inscrita no plano da Gaiurb/Gaiasocial, pelo que, ou há uma duplicação de valores ou houve uma transferência desta empreitada para a Câmara que os Vereadores do PSD não têm conhecimento. Em relação às Águas de Gaia, disse haver um aumento das transferências correntes de 1 milhão e 900 mil euros de 2013 para 2014 e ao ler o contrato-programa a celebrar entre o município e a empresa, esta verba está repartida em três itens, um de 2 milhões de euros para manutenção do Parque Biológico, outro de 410 mil euros para a reparação e manutenção das águas pluviais e outro de 600 mil euros para a desobstrução e reabilitação de rios e ribeiras e colaboração na gestão das estruturas balneares, sabendo que a Câmara já paga a limpeza do areal das praias de Gaia, pelo que, há um aumento significativo das transferências correntes de 1 milhão e 900 mil euros que carece de alguma justificação, atendendo a que as Águas de Gaia é uma empresa que pela sua actividade é economicamente viável, lucrativa e este valor que é discriminado, parece-lhe pouco lógico. Perguntou qual a razão e qual o efeito do investimento de 1 milhão de euros na compra de terrenos para parques empresariais. Relativamente às empreitadas, disse haver um lapso no plano, porque a Câmara tem adjudicado, com contrato e com visto do Tribunal de Contas, duas empreitadas de acordo quadro, uma de pavimentações e outra de construção de passeios, em que esta última está adjudicada e com visto do Tribunal de Contas e repara que no plano a rubrica desaparece, pelo que gostaria de saber qual a razão. Disse achar muito interessante a ideia do

gu h

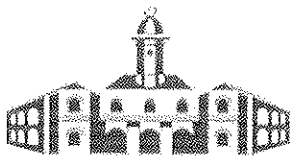
orçamento participativo e no plano o mesmo é referenciado com obras de investimento, que entende ser mais por carácter simbólico que aparece, porque 5 mil euros não dá para ajudar muito a participação dos munícipes.

O Sr. **Presidente** relativamente à redução dos 20 milhões de euros, disse ser verdade que era um caminho que estava a ser feito nos últimos anos e que resulta muito de algumas obras que entretanto foram sendo acabadas, mas lembrou que ao mesmo tempo também é verdade que enquanto algumas vão sendo acabadas, também vão surgindo surpresas relativamente a outras. Que neste momento está a receber revisões de preços de 2010, 2011 e 2012 que estão a onerar expectativas que a Câmara tinha inicialmente. Que com esta redução de 20 milhões de euros, a Câmara está a assumir não tanto o fim de projectos ou o fim de obras, mas sobretudo uma necessária redução do empolamento artificial que era feito ao orçamento e que depois se constatava no relatório e contas. Relativamente aos livros escolares, disse que a proposta é que se mantenha para 2014 os mesmos moldes no 1º e 2º ciclo em termos de regime de gratuidade ou seja um regime de gratuidade integral no 1º ciclo e um regime de escalonamento no 2º ciclo, com a especificação de que no 1º ciclo a Câmara incluirá as crianças que estão ao abrigo dos contratos simples no ensino particular e corporativo.

No que diz respeito ao parque de campismo, disse que a proposta de estudo é muito embrionária e que se irá criar um grupo de trabalho para estudar esta solução e as prioridades de localização vão para o eixo de Oliveira do Douro/Avintes, porque é um eixo que sendo ribeirinho, está suficientemente próximo da malha urbana, de ligação mais rápida a todos os eixos viários e ao resto do concelho. Que no âmbito do projecto Encostas do Douro, poderá haver margem para encontrar um espaço que não implique grandes investimentos do município em compras de terrenos ou expropriações e que possa criar um equipamento âncora deste lado do concelho, sendo certo que do lado da orla marítima existe a mesma vontade de muito rapidamente trazer boas notícias quanto ao parque de campismo da Madalena.

No que diz respeito às juntas de freguesia, disse que a perspectiva é que não haja redução, que o que houve foi uma decomposição de verbas. Que todos têm a noção de que a Lei nº 75/2013 fez alterar o tipo de contratos que a Câmara pode celebrar com as juntas de freguesia, que são contratos plurianuais com um nível de exigência suplementar e que implicam uma descentralização de algumas competências, que são elas próprias passíveis de fazer o município perder receita e de fazer as juntas de freguesia aumentar a receita. Que basta pensar o que representa 1% do IMI para as juntas de freguesia, para perceber como estas transferências também oneram o próprio município. Disse que o processo negocial que a Câmara vai estabelecer com as juntas de freguesia é tentar negociar um conjunto de protocolos polivalentes com diversas áreas de intervenção, não obrigando as juntas de freguesia que não queiram por exemplo trabalhar na área dos jardins a terem que assumir os mesmos e depois utilizarem o dinheiro para outro fim. Que existem 4 milhões e meio de euros definidos, mais duas rubricas de 200 mil euros cada uma para programa de acção social e equipamentos públicos e depois ainda existe uma possibilidade de vir alargar para um montante destinado à manutenção de espaços escolares, uma vez que se rompeu de forma litigiosa com o contrato com a Servial que a Gaianima tinha e que a Câmara está a aprofundar e essa será uma competência transferível para as juntas de freguesia. Disse que a perspectiva da Câmara é dividir o ano de 2014 em dois no que diz respeito às juntas de freguesia, em que no primeiro meio ano há uma maior contenção de transferências, para aquilo que são basicamente os custos de manutenção das juntas, porque os novos protocolos só entram em vigor em Julho de 2014 e a partir dessa data, com outro nível de ambição e com outro alargamento a outras áreas de intervenção, reforçar o papel das juntas de freguesia do município, sendo certo que também se tem de acomodar a perda de receita que vai ocorrer decorrente do IMI urbano, que é transferido por decisão do governo para as juntas de freguesia.

Relativamente à questão dos tribunais, é verdade que todos tinham o conhecimento do peso dos processos em termos daquilo que dizia respeito à Cimpor e à VL9, mas o Sr. Vereador lembra-se que no início do anterior mandato foi alterado o procedimento de envio dos mapas dos processos judiciais da Câmara Municipal para os vereadores da oposição, vindo apenas uma grelha de uma página com o número de processos, sem que se percebesse se eram processos que envolviam contrapartidas financeiras, qual o montante envolvido e sempre que estas questões foram colocadas, nunca mereceram resposta por parte da Câmara Municipal. Disse que a actual



Câmara solicitou um levantamento minucioso, o qual foi enviado a todos os vereadores e líderes de grupos com assento na Assembleia Municipal, para que todos saibam quais são os processos e quais os pedidos que cada processo envolve e qual o montante global. Disse que na primeira grelha fornecida pela Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos, existia uma previsão de custos na ordem de 64 milhões de euros e com a saída recentemente dos processos, só para os dois processos Cimpor e VL9 houve uma afectação de verba de 62 milhões de euros, o que poderá significar um acréscimo de mais 10 milhões de euros em cima dos 64 milhões de euros, que inicialmente estava previsto. Que todos tinham conhecimento dos processos que estavam em curso, mas também todos têm a noção de que não sabiam o suficiente sobre aquilo que iria ser o impacto de uma decisão que, em primeiro lugar, é uma decisão com montantes exorbitantes acima das expectativas e, em segundo lugar, é uma decisão que extraordinariamente ocorre na mesma semana e, em terceiro lugar, é uma decisão que ocorreu na mesma semana e que veio do mesmo tribunal, o que lhe levou a acreditar que de facto é um tribunal que começou a trabalhar de uma forma activa e com uma velocidade que não era hábito, pelo menos no que diz respeito aos processos judiciais de Vila Nova de Gaia.

Relativamente aos bombeiros, disse não haver nenhuma redução, porque o montante a contratualizar com os bombeiros é o mesmo montante do ano anterior e nos mesmos moldes, sem qualquer alteração.

Relativamente às cantinas escolares, disse haver um aumento de um milhão e meio de euros de despesa e que a Câmara está a prever que este aumento possa acomodar uma comparticipação no programa da fruta escolar, para o qual a Câmara vai-se candidatar em 2014, retomando um programa que é importante para o 1º ciclo e fica claro que o aumento de 1,4 milhões de euros está sobretudo dedicado a pagar uma parte dos 3 milhões de euros que neste momento existem em dívida à Gertal, relativamente às cantinas escolares.

No que diz respeito à Vila d'Este, disse que neste momento existe um problema objectivo, relativo ao financiamento da componente que é exigida à Câmara municipal. Que parece ser evidente que a Gaiasocial e a Gaiurb terão muitas dificuldades em obter comparticipação e a Câmara está a colocar a hipótese de uma cessão da posição contratual e da transferência da obra para a sua responsabilidade, para não se perder o financiamento. Relativamente ao aumento da comparticipação às Águas de Gaia, disse haver um aumento relacionado com um conjunto de intervenções que lhe parecem exageradas, por isso a razão de ter emanado um despacho sobre aquilo que era a sua decisão de reduzir em 5% o valor da fatura, por via da taxa de resíduos sólidos e ao mesmo tempo de exigir investimento novo no valor de 0%, imputável ao Parque Biológico. Que quando recebeu os instrumentos previsionais das Águas e Parque Biológico de Gaia e apercebendo-se que talvez o seu despacho não tenha sido suficientemente esclarecedor, resolveu melhorar a administração da empresa que vai averiguar os aspectos que o Sr. Vereador referiu e que pessoalmente também possui dúvidas, no que diz respeito a uma insistência do Parque Biológico onerar as Águas de Gaia. Que esta insistência com projectos de aquisição de terrenos e de uns estudos técnicos, é produto de muitas outras insistências que nos anos transactos foram ocorrendo e que oneraram em mais de dois milhões e meio de euros por ano as Águas de Gaia, sem que ninguém tenha feito nada para impedir estes demandos absolutamente escandalosos do Parque Biológico, sobre as receitas das Águas de Gaia, com níveis de ilegalidade duvidosos, tendo em conta que a ERSAR tem dado sinais muito claros de que quaisquer desvios de receitas para despesas que não tenham a ver com o objecto central das Águas de Gaia, são passíveis de levantar muitas dúvidas. Que aquilo que terá referido no despacho, era muito claro, ou seja, não admitia para 2014 novos alargamentos do Parque Biológico, novas camélias a custarem 300 mil euros e na elaboração do PAO para 2014 as Águas de Gaia alhearam-se do seu despacho e, a partir do momento que uma administração se alheia do Presidente da Câmara ou sai a administração ou sai o presidente. Que aquilo que a Câmara está a prever é uma intervenção séria, que pode ascender a mais de um milhão de euros em reabilitação de vias secundárias e alguma dessa intervenção nas águas pluviais, terá muito mais a ver com a necessária revisão das infra estruturas, antes da intervenção do município. Disse que a Câmara Municipal tem pouca liquidez para intervir na reabilitação das vias secundárias, mas sabe que para a reabilitação ser fértil, tem de estar acoplada uma reabilitação de algumas infra estruturas que não podem estar suficientemente em boas condições, pelo que existe uma tentativa de imputação de uma responsabilidade que resulta mais da necessidade



de intervenção do município nos arruamentos e menos de uma opção estratégica das Águas de Gaia. Que todos têm a noção do impacto previsto do Parque Biológico nas Águas de Gaia, mas o que não era previsto é que o Parque Biológico funcionasse com uma conta paralela que acomodava a receita integral do mesmo, a qual não passava pelas Águas de Gaia, mas ficava como fundo de maneio do Parque, no valor superior a 300 mil euros e depois entrava nas Águas de Gaia não em notas mas em papel/factura. Disse não se opor à integração do Parque Biológico nas Águas de Gaia desde que haja regras.

Relativamente aos parques industriais, disse que se está a falar apenas em expropriações que já estão em curso, pelo que, trata-se apenas de uma rubrica que visa deixar margem para o cumprimento de processos de expropriações que já estão a decorrer.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor (PS e Vereadores Dr. Guilherme Aguiar, Artº Valentim Miranda e Engª Mercês Ferreira) e 2 abstenções do PSD (Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), **aprovar o Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2014 do Município de Vila Nova de Gaia.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PSD

"Entre 1998 e 2013 o concelho de Gaia, fruto do forte investimento da Câmara Municipal, desenvolveu-se imenso, sendo hoje um dos Municípios mais referenciados pela qualidade de vida em múltiplas áreas.

Foram investidos mais de 1,5 mil milhões de capitais próprios em áreas vitais como a rede viária, equipamentos desportivos e culturais, na requalificação do Parque Escolar, na requalificação da orla marítima, na habitação social e em diversas acções imateriais que contribuíram para a imagem positiva do Município.

Ninguém pode ficar indiferente a este caminho de progresso que catapultou Gaia para padrões de modernidade referenciados por todos aqueles que olhavam para o passado, antes de 1998, para um Concelho condenado à estagnação e sub desenvolvimento.

O PSD orgulha-se da obra realizada pelos executivos liderados por Luís Filipe Menezes e pela forma como os Gaienses se mobilizaram e se entregaram a uma nova e exigente transformação do Concelho.

Sem abrandar o investimento e aproveitando os fundos comunitários do QREN foi possível continuar a melhorar o concelho e simultaneamente reduzir nos últimos dois anos em 40 milhões o passivo municipal.

Foi possível continuar o investimento e com rigor reduzir significativamente a dívida do Município.

Respeitamos a escolha dos Gaienses nas eleições autárquicas de 29 de Setembro que deram uma vitória ao Partido Socialista.

Compete ao Partido Socialista governar o Município de forma rigorosa e desde já saudamos a redução do orçamento municipal para 2014 em cerca de 20 milhões de euros.

O PSD manifesta a sua preocupação pela falta de ambição do executivo do PS em coligação com os Vereadores Independentes, dado o Plano para 2014 constituir um conjunto vago de ideias e não percepcionando, para já, qual o caminho que Gaia vai ter nos próximos anos.

Era inevitável a redução do orçamento dado que muito investimento já foi realizado nos últimos 16 anos e não sendo agora necessário mais investimento em muitas áreas da acção municipal.

Os Vereadores do PSD demonstram a sua preocupação pelo corte previsível nas transferências para as Juntas de Freguesia, uma bandeira do actual Presidente da Câmara enquanto Vereador da oposição, nos últimos quatro anos.

Não escondemos, e este será o sentimento dos Gaienses, que existia uma enorme expectativa nas medidas inovadoras em que este executivo estaria imbuído.

Pela leitura do Plano e Orçamento para 2014, verificamos que Gaia tem hoje uma Câmara Municipal sem conceitos inovadores e reformistas, quase condenada à máxima "não fazemos porque temos uma dívida que nos impossibilita de ter rasgo e novas ideias".



A gestão autárquica moderna, de rigor e adaptada necessariamente a novas realidades imateriais que materialize uma maior proximidade às pessoas é ofuscada neste documento.

Respeitando a vontade dos Gaienses que entenderam dar a vitória ao PS nas eleições autárquicas, e considerando que este não é o nosso programa político para os desafios de Gaia, iremos abster-nos na votação do Plano e Orçamento para 2014.

Fica uma sensação de vazio e preocupação para o futuro de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 19 de Dezembro de 2014.”

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS COM SEDE NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS RESPECTIVOS PROTOCOLOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 16.12.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os protocolos de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários com sede no concelho, nos termos da Informação nº 01-VJGA-2013.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A EDP E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2007 PARA REGULARIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES REFERENTES AOS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2013.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.12.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a EDP em 04 de Dezembro de 2007, para regularização das prestações referentes aos meses de Fevereiro a Dezembro de 2013, nos termos da Informação do DMAF, de 10.12.2013.

ACORDO DE TRANSAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A EMPRESA SULDOURO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.12.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Transacção a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Empresa Sulduouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos SA, nos termos da Informação do DMAF, de 10.12.2013.

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS DESTINADOS À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

24

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que a Câmara Municipal possui funcionários cedidos pela Gaianima e sabe que existem alguns que estavam já na Câmara e que estão muito apreensivos do que lhes poderá acontecer. Perguntou se vão ser abrangidos neste concurso.

O Sr. Presidente disse que os critérios são muito claros, ou seja, o pessoal do quadro da Gaianima transita por processo concursal para a Câmara Municipal, os prestadores de serviços não transitam e os contratos a termo foram avaliados da seguinte forma: contratos a termo de funções que não são imprescindíveis não são renovados; contratos de funções políticas são renovados. Disse que existem situações aberrantes que o Governo não acautelou, que são situações de pessoas do quadro da Gaianima com contrato sem termo, que solicitaram licenças sem vencimento e outras que se encontram em comissões de serviço e que, no momento da extinção da empresa, a Lei exclui os trabalhadores que não estejam fisicamente presentes na Gaianima, de transitar para a Câmara Municipal, apesar de terem vínculo sem termo.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimentos concursais comuns destinados à celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com vista à Ocupação de Postos de Trabalho no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Gaia.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

CALENDARIZAÇÃO VENCIMENTOS 2014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a calendarização dos vencimentos para 2014, nos termos da Informação CMVNG/2013/9413 de 12.12.2013.

CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA MADALENA - ORBITUR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que nesta negociação deve haver uma reformulação daquilo que são os custos, nomeadamente para a Orbitur na exploração do parque de campismo, atendendo à área, à sua localização e ao investimento que a Câmara fez no local.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, prorrogar o contrato de concessão e de exploração do Parque de Campismo da Madalena até 31.12.2014.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE 7.700.000,00€) NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE NOS TERMOS DO DISPOSTO NO 38º DA LEI Nº 2/2007 DE 15 DE JANEIRO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16.12.2013, que aprovou o procedimento administrativo conducente à contratação de um empréstimo de curto prazo (até ao montante de 7.700.000,00€) na modalidade de conta corrente, nos termos da Informação do DMAF de 16.12.2013.

CONTRATO PROGRAMA 2005 – EX GAIASOCIAL EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE VILA NOVA DE GAIA EM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a diminuição do contrato-programa de 2005 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiasocial – Empresa Municipal de Habitação de Vila Nova de Gaia EM, para o valor de 1.209.451,67 € e a consequente restituição ao município do valor de 1.490.548,33€, nos termos da Informação n.º 14/13 – DDMFP de 16.12.2013.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO Nº 12666/03.5TBVNG DO 6º JUÍZO CIVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA EM QUE É EXPROPRIADA MARIA ESTER ALVES NIZA MAGALHÃES E OUTROS – PARCELA 18 VIA VL9 – TROÇO ENTRE A FUTURA VL10 E A PONTE SOBRE O RIO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2013"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL Nº2571/10.4BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO EM QUE É AUTOR CARLOS ARTUR PEREIRA DA SILVA E RÉU O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2013"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO

EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA – RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DA RIBEIRA DE ATIÃES – FREGUESIA DA MADALENA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DA OBRA EM 60 DIAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 12, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo em 60 dias da empreitada de "Valorização e Reordenamento do Espaço Litoral de Vila Nova de Gaia – Recuperação do Corredor Ecológico da Ribeira de Atiães – Freguesia da Madalena" nos termos da Informação nº 23400/2013/DMOEP de 06.11.2013.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ACESSOS À RIBEIRA DE ATIÃES E OUTROS TRABALHOS COMPLEMENTARES – FREGUESIA DA MADALENA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL EM 30 DIAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo em 30 dias da empreitada de "Construção de Acessos à Ribeira de Atiães e Outros Trabalhos Complementares – Freguesia da Madalena" nos termos da Informação nº 23899/2013/DMOEP de 13.11.2013.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO VIA ROSA MOTA À RUA GENERAL TORRES – FREGUESIA DE SANTA MARINHA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 180 DIAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo em 180 dias da empreitada de "Construção da Ligação Via Rosa Mota à Rua General Torres – Freguesia de Santa Marinha" nos termos da Informação nº 26006/2013/DMOEP de 13.11.2013.

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE GUILHERME GOMES FERNANDES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E AFURADA – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva relativa à empreitada de "Requalificação Urbanística da Área de Intervenção de Guilherme Gomes Fernandes – União de Freguesias de Santa Marinha e Afurada" nos termos da Informação nº 23770/2013/DMOEP de 12.11.2013.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ATL NA ESCOLA EB1 DE CADAVÃO – REVISÃO DE PREÇOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a revisão de preços relativa à "Construção do Jardim de Infância e ATL na Escola EB1 de Cadavão" nos termos da informação nº 24632/2013/DMCFEE de 22.11.2013.

PEDIDO DE REEMBOLSO DE NOVE ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de reembolso de nove encarregados de educação, nos termos da Informação nº 150/DMAIPAS de 03.12.2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR DELFINA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 75% do valor da taxa pelos serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores, solicitado por Delfina Ferreira Rodrigues da Silva, nos termos da Informação nº 362 de 19.11.2013.

PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL PARA A EMERGÊNCIA SOCIAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento de Apoio Municipal para a Emergência Social.

Mais foi deliberado que seja dispensado de audiência de interessados, bem como de apreciação pública, ao abrigo do disposto no artigo 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo, nos termos da Informação nº 26028/2013/DME de 13.12.2013.

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE
RUÍDO SOLICITADO PELAS CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO SA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pelas Construções Europa Ar-Lindo SA, nos termos da Informação nº 793/2013/Ambiente de 26.11.2013.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE
RUÍDO SOLICITADO ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, nos termos da Informação nº 771/2013/Ambiente de 13.11.2013.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE
RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGEUSIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E
VALADARES EM COLABORAÇÃO COM A PARÓQUIA DE GULPILHARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares em colaboração com a Paróquia de Gulpilhares, nos termos da Informação nº 810/2013/Ambiente de 03.12.2013.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE
RUÍDO SOLICITADO PELA IPSS APPACDM – VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela IPSS APPACDM – Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 817/2013/Ambiente de 04.12.2013.



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELO P.P.CM.C.M. – COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 16.12.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pelo P.P.CM.C.M. – Colégio Internato dos Carvalhos, nos termos da Informação nº 813/2013/Ambiente de 04.12.2013.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO POR MANUEL JOSÉ ALMEIDA DA COSTA NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1/JI DA FONTIELA EM AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 16.12.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado Manuel José Almeida da Costa, na qualidade de Presidente da Associação de Pais da Escola EB1/JI da Fontiela em Avintes, nos termos da Informação nº 815/2013/Ambiente de 04.12.2013.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 16.12.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos da Informação nº 801/2013/Ambiente de 29.11.2013.

CÃO MUSTANG – VALORES EM DÉBITO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 16.12.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento em débito relativo às taxas de deslocação de viatura para recolha de animais em casas particulares e de alojamento de animais correspondente a 15 dias, no montante 188,99 € + IVA, em três prestações, a solicitação de Tiago Filipe Teixeira Rodrigues, nos termos da Informação nº 463/2013/DMHPEV de 22.11.2013.



GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ao abrigo do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, tomar conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2014 da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A GAIURB EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM para 2014.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2014 DAS ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ao abrigo do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, tomar conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2014 das Águas e Parque Biológico de Gaia EM, SA.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E AS ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Águas e Parque Biológico de Gaia para 2014.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

GAIANIMA EEM

ADIAMENTO DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA GAIANIMA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o adiamento do encerramento do processo de liquidação da Gaianima EEM para 31 de Dezembro de 2014.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2014 DA GAIANIMA EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2014 da Gaianima EEM.**

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A GAIANIMA EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaianima EEM para 2014.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL GAIANIMA – EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 16.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor (PS e Vereadores Dr. Guilherme Aguiar, Arqtº Valentim Miranda e Engª Mercês Ferreira) e 2 abstenções do PSD (Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), **ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16.12.2012 que nomeou o conselho de administração da entidade empresarial local Gaianima – Equipamentos Municipais EEM.**

NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 36, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 17.12.2013"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS PARA O ANO DE 2014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 37, apenas no original e que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

Considerando que, pela sua natureza, existem despesas cujo pagamento deve ser autorizado na data de vencimento, propõe-se que o Executivo Municipal autorize, para o ano de 2014, as seguintes despesas:

- Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
- Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
- Auxílios económicos às escolas;
- Contratos de avença e tarefa;
- Despesas com correio e comunicações;
- Encargos com empréstimos e locação financeira;
- Encargos bancários diversos;
- Encargos com energia eléctrica, água e gás;
- Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
- Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
- Operações de tesouraria;
- Despesas com publicações obrigatórias;
- Pagamento de rendas e condomínios;
- Renovações de assinaturas do Diário da República e outras publicações;
- Emissões e renovações de licenças de circulação de viaturas e de transportes de pessoal;
- Emissões e renovações de cartões tacográficos e cartões de transportes de crianças;
- Inspeção periódica a veículos;
- Seguros diversos;
- Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
- Portagens de viaturas com identificadores, afetas à frota municipal.

Vila Nova de Gaia, 18 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara,
(Eduardo Vítor Rodrigues)"

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente para autorização de despesas obrigatórias para o ano de 2014.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS AUTORIZADAS EM 2013 E NÃO PAGAS NESSE ANO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 17.12.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização de pagamento de despesas autorizadas em 2013 e não pagas no decorrer desse ano.

VALOR MÁXIMO PARA AS EXISTÊNCIAS EM NUMERÁRIO EM COFRE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.12.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o valor máximo para as existências em numerário em cofre, nos termos da Informação n.º 23/DGF de 18 de Dezembro de 2013.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 40 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 1 do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,



, o Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)